



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	405
PUBLICADA NO	
DOU de	17/04/17
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007450/2017-21, resolve:

Extinguir, a partir de 01.11.2016, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **NIEDJA MARA SILVA FONTES DE DEUS**, Professora Substituta, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 2312411, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17/04/17
CAS/DAP/UFAL